



CABO VERDE

GUINÉ-BISSAU

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

TIMOR-LESTE

ANGOLA

MOÇAMBIQUE

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS MÚSICA, ARTES CÉNICAS E LITERATURA INFANTOJUVENIL

LOCAL, 00.00.2000 (DATA)

Programa Indicativo Multianual UE/ PALOP-TL 2014-2020 e estratégias de desenvolvimento, género e ação cultural da União Europeia, nomeadamente a Agenda Europeia para a Cultura, o novo Consenso Europeu em Desenvolvimento e a Aliança UE-África.



- 
1. INFORMAÇÃO SOBRE A AÇÃO
 2. CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
 3. MAIS INFORMAÇÃO

1. INFORMAÇÃO SOBRE A AÇÃO



Ação financiada pela União Europeia.
Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, IP.
Com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.

FINANCIAMENTO	GESTÃO	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO
 UNIÃO EUROPEIA 17.750.000 EUR  1.200.000 EUR  90.000 EUR	 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		01 abril 2019 a 30 junho 2023(*) (*) Foi solicitada uma extensão do período de implementação por 12 meses à União Europeia.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para aumentar o emprego e atividades geradoras de rendimento nos PALOP-TL.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Aumentar as oportunidades de emprego e o potencial gerador de rendimento dos setores culturais.

METAS: 800 novos empregos (50% mulheres) até 2023

R1| RECURSOS HUMANOS COM COMPETÊNCIAS REFORÇADAS (CRIADORES, TÉCNICOS, GESTORES)

- 12 cursos técnicos criados (2 em cada país)
- 300 alunos finalistas destes cursos
- 208 bolseiros internacionais
- 420 gestores formados
- 180 pequenos projetos

R2| MAIS DIFUSÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA MÚSICA E ARTES CÉNICAS

- 24 iniciativas de empreendedorismo
- 6 a 12 grandes projetos de desenvolvimento

R3| MAIS CRIAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIFUSÃO DE LITERATURA INFANTOJUVENIL PALOP-TL

- 3 a 6 grandes projetos editoriais
- 480 educadores e professores formados

2. CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS



OBJETIVO GERAL

Contribuir para a sustentabilidade, reestruturação e reforço da economia criativa e cultural no país ou países de intervenção (PALOP-TL).

OBJETIVO ESPECÍFICO

Contribuir para a profissionalização e transformação do setor de intervenção num vetor dinâmico de desenvolvimento e emprego, procurando, também, que pelo menos, 50% dos novos postos de trabalho criados sejam ocupados por mulheres.

R2 | MÚSICA E ARTES CÉNICAS

- **LOTE 1:** 24 iniciativas de empreendedorismo
- **LOTE 2:** 6 a 12 grandes projetos de investimento

R3 | LITERATURA INFANTOJUVENIL PALOP-TL

- **LOTE 3:** 3 a 6 grandes projetos editoriais



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

LOTE 1

PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO NOS SETORES DA MÚSICA E ARTES CÉNICAS, A REALIZAR EM UM OU MAIS PALOP E/OU EM TIMOR-LESTE

600.000 EUR

Subvenção entre
20.000 EUR e 35.000 EUR

Projetos entre
24 a 36 meses

Um ou mais países do grupo PALOP-TL

LOTE 2

PROJETOS INTERNACIONAIS NOS SETORES DA MÚSICA E ARTES CÉNICAS, ENVOLVENDO DOIS OU MAIS PAÍSES DO GRUPO PALOP/ TIMOR-LESTE

6.000.000 EUR

Subvenção entre
500.000 EUR e 1.000.000 EUR

Projetos entre
24 e 36 meses

Dois ou mais países do grupo PALOP-TL

LOTE 3

PROJETOS INTERNACIONAIS NO SETOR DA LITERATURA INFANTOJUVENIL DOS PALOP E/OU TIMOR-LESTE, ENVOLVENDO DOIS OU MAIS PAÍSES DO GRUPO PALOP/ TIMOR-LESTE

1.200.000 EUR

Subvenção entre
300.000 EUR e 600.000 EUR

Projetos entre
24 e 36 meses

Dois ou mais países do grupo PALOP-TL

OBJETIVOS TRANSVERSAIS

Os requerentes são encorajados a considerar e integrar nas suas propostas as preocupações seguintes:
(fatores de avaliação para atribuição da subvenção)

- **Desenvolver iniciativas e capacidades já existentes**, funcionais e viáveis economicamente, com potencial de geração de emprego adicional e durável, com experiências e resultados confirmados e demonstráveis;
- **Incluir ações para a igualdade de género e inclusão social**, partindo de uma análise do setor na perspetiva das condições de igualdade e de inclusão, em particular das mulheres, e propondo metodologias e atividades concretas para mudar favoravelmente o setor e a área de intervenção nessa vertente, com resultados esperados, metas e indicadores para medir progressos;
- **Convocar outros setores económicos e atores especializados** para conceção e implementação do projeto no sentido de criar valor intersectorial, incluindo organizações da sociedade civil, universidades e comunicação social;
- **Utilizar tecnologias e plataformas digitais** no sentido de expandir as oportunidades de difusão e comercialização de produtos e serviços culturais e de reduzir barreiras geográficas e materiais de acesso aos mercados;
- **Mobilizar parcerias internacionais e uma estratégia de internacionalização** para os produtos e serviços culturais a promover pelo projeto, trazendo organizações e profissionais diferenciados nos setores de intervenção e que possam contribuir para a sua qualificação, contemporaneidade e competitividade internacionais.

EXEMPLOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

- **Desenvolvimento da música, artes cénicas ou da literatura em associação com outros setores**, como por exemplo turismo, ambiente, educação, se essa articulação criar valor económico e emprego;
- **Reforço de capacidades criativas, técnicas e/ou de gestão em organizações da sociedade civil e empresas** que operem nas áreas da música, artes cénicas e/ou da literatura infantojuvenil, incluindo o desenvolvimento de planos de negócios e de internacionalização;
- **Incubadoras de projetos e negócios** para atribuição de subvenções a outros projetos de terceiros, sempre para desenvolver música, artes cénicas e literatura;
- **Tecnologia digital** para os setores da música, artes cénicas ou da literatura infantojuvenil dos PALOP/ Timor-Leste, incluído o desenvolvimento de plataformas digitais de comercialização;



EXEMPLOS DE PROJETOS ELEGÍVEIS

- **Acesso a novos mercados** para a música, artes cénicas ou literatura infantojuvenil dos PALOP/ Timor-Leste, internos e externos, incluindo campanhas de comunicação, publicidade e marketing;
- **Desenvolvimento de capacidades institucionais e de governação pública e participativa e serviços** nas áreas da música, artes cénicas ou literatura desde que criem emprego permanente;
- **Festivais e feiras profissionais internacionais** nos setores da música, artes cénicas ou da literatura infantojuvenil dos PALOP/ Timor-Leste, seja ampliação de eventos existentes ou novas propostas;
- **Projetos de educação formal e formação profissional** nos setores música, artes cénicas ou da literatura;
- **Outros projetos que criem emprego!**



REQUERENTES ELEGÍVEIS

Pessoas coletivas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, desde que **constituídas ou registadas num dos países do grupo PALOP ou em Timor-Leste**, **há pelo menos dois anos** e **com atividade efetiva nesse(s) países** e **no setor cultural**, ou também **PARCERIAS COM ENTIDADES INTERNACIONAIS** desde que pelo menos um parceiro implementador cumpra todas as cinco condições anteriores.

EXEMPLOS

- Administração pública central, regional e local
- Organizações da sociedade civil (OSC)
- Universidades, outras instituições de ensino e formação
- Associações de comerciantes, cooperativas, etc. (desde que não obtenham lucro da subvenção no final)
- Empresas (desde que não obtenham lucro da subvenção no final da execução do projeto)

CANDIDATURAS EM PARCERIA E/OU CONSÓRCIO

PARCERIA - o requerente principal é o primeiro subscritor da proposta, mas a conceção e apresentação da proposta é da responsabilidade de todos os requerentes, sendo eles que, em caso de atribuição da subvenção, serão os beneficiários.

CONSÓRCIO - é criada uma entidade jurídica composta por várias entidades, constituindo um grupo de entidades, que conjuntamente preenchem os critérios exigidos para poderem beneficiar de uma subvenção.

Em caso de parceria, associação ou consórcio é suficiente que um dos parceiros de implementação tenha registo há 2 anos e atividade efetiva no setor cultural num país do grupo PALOP-TL.

COFINANCIAMENTO MÍNIMO DOS CUSTOS DIRETOS ELEGÍVEIS DA PROPOSTA

7%

A realizar através de:

- ✓ Fundos próprios dos requerentes
- ✓ Outros financiadores públicos, privados, multilaterais
- ✓ Receitas geradas pelo próprio projeto

EXEMPLOS DE COFINANCIAMENTO ELEGÍVEL

- Fundos públicos (do Orçamento de Estado ou outros)
- Fundos próprios da organização
- Capitais próprios de uma empresa
- Subvenção de uma organização internacional
- Empréstimo de um banco
- Receitas geradas pelo projeto (o cofinanciamento pode ser realizado apenas no final do projeto, depois de apuradas todas as despesas e receitas geradas)

NÃO SÃO ELEGÍVEIS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE

CUSTOS DIRETOS

Custos diretamente relacionados com a execução do projeto tidos pela(s) entidade(s) beneficiária(s), que não existiriam caso o projeto não existisse.

CUSTOS DIRETOS vs. CUSTOS ELEGÍVEIS

EXEMPLOS DE CUSTOS DIRETOS

- Recursos Humanos (salários, segurança social, seguros) contratados para a execução do projeto
- Assistência técnica, formação e outros serviços especializados
- Arrendamento de escritórios e oficinas
- Equipamentos e outros bens móveis
- Viagens e alojamento
- *Software*
- Comunicação, publicidade e marketing

CUSTOS NÃO ELEGÍVEIS (ENTRE OUTROS)

- Financiados noutra subvenção (duplo financiamento)
- Contribuições materiais valorizadas
- Operações efetuadas entre os requerentes
- Trabalhos em benefício da organização/ empresa
- Custos de funcionamento interno pré-existent
- IVA ou outros impostos se puderem ser recuperados
- Contribuições em espécie
- Todos os custos supérfluos ou excessivos

EXEMPLOS NÃO ELEGÍVEIS

- Imputação de custos de aluguer com escritório próprio
- Aquisição de bens ou serviços entre membros de consórcio
- Salários de pessoal não afeto ao projeto
- Salários dos dirigentes dos órgãos sociais dos requerentes
- Custos fixos recorrentes da estrutura da organização
- Veículo doado por terceiro e valorizado nas contas
- Despesas de representação

NÃO PODEM APARECER NO ORÇAMENTO DA AÇÃO

CUSTOS INDIRETOS

Todos os custos que, embora necessários à execução do projeto ou ação, não têm uma relação direta com as atividades a realizar e por isso não são diretamente elegíveis mas apoiam a execução do projeto, designadamente os custos de gestão ou outros custos de estrutura associados ao funcionamento normal da(s) entidade(s) beneficiária(s).

Percentagem máxima admitida:
5% do total dos custos diretos elegíveis*

EXEMPLOS DE CUSTOS INDIRETOS

- Pessoal horizontal e de apoio
- Custo dos escritórios
- Equipamentos de uso regular

PARA ESTES CUSTOS NÃO É NECESSÁRIO APRESENTAR DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS!

O FINANCIAMENTO É ATRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE NO VALOR DE 5% DA EXECUÇÃO DE TODOS OS CUSTOS DIRETOS ELEGÍVEIS QUE SEJAM APROVADOS

***ATENÇÃO:** Aplicável apenas em candidaturas de **pessoas coletivas de direito público** ou de **direito privado sem fins lucrativos**.

RESERVA PARA IMPREVISTOS

Percentagem máxima admitida:
10% do total dos custos diretos elegíveis

**SÓ PODE SER UTILIZADA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
POR ESCRITO DO CAMÕES, I.P.**

RECEITAS E LUCROS

As subvenções atribuídas não podem gerar **LUCRO**.

Há **LUCRO** quando se verifica um excedente das **RECEITAS** face aos **CUSTOS** elegíveis aprovados pelo Camões, I.P., quando é feito o pagamento do saldo no final do período de implementação do projeto.

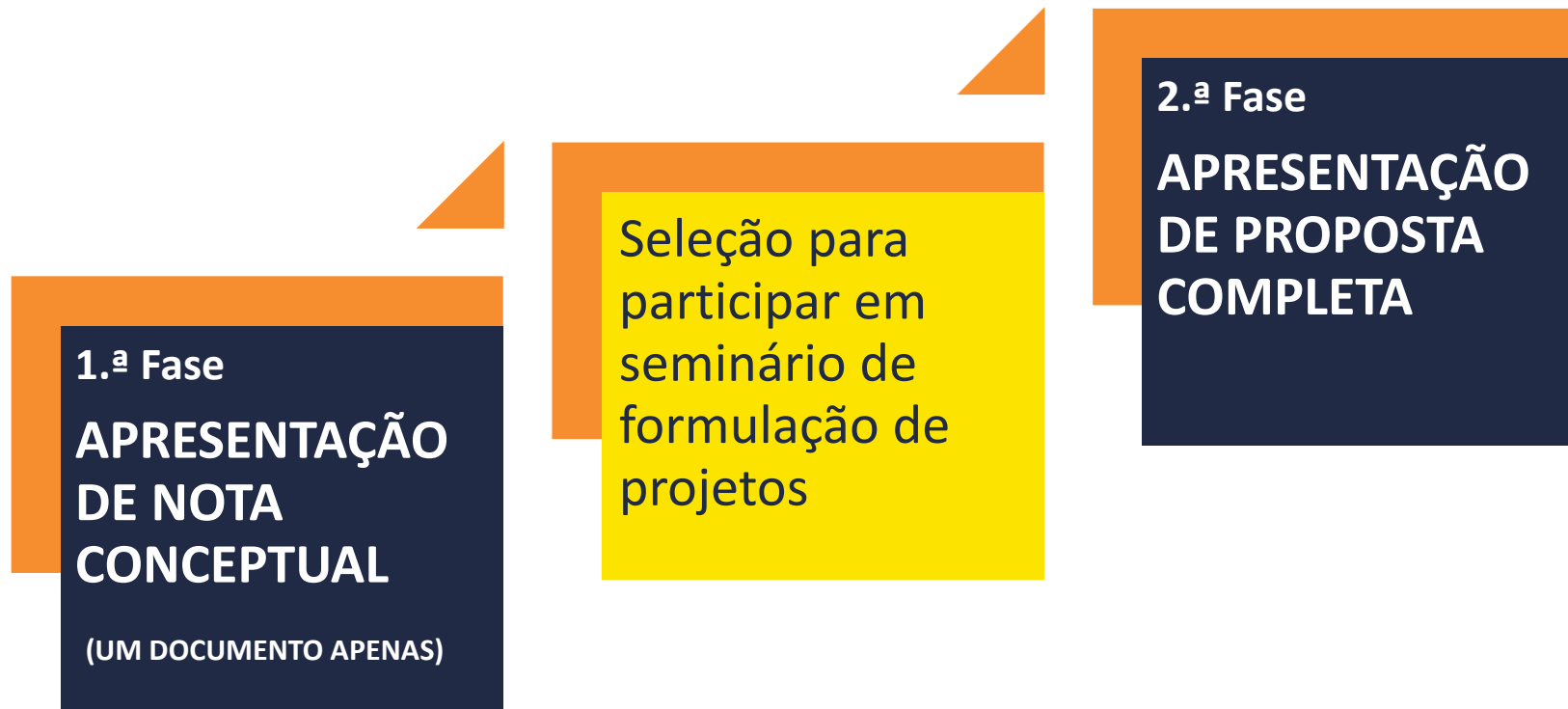
LUCRO = RECEITAS – CUSTOS ELEGÍVEIS FINAIS

Sendo que as **RECEITAS** são:

- Subvenção atribuída pelo Camões, I.P.
- Receitas geradas pelo próprio projeto ou ação
- Contribuições de terceiros para os mesmos custos

CASO SEJA GERADO LUCRO, O CAMÕES, I.P. TEM O DIREITO DE REDUZIR O MONTANTE FINAL DA SUBVENÇÃO

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EM DUAS FASES



CALENDÁRIO INDICATIVO DO CONCURSO

	DATA
Publicação do Convite	09.09.2020
Sessões de informação	15.09 a 10.10.2020
Pedidos de esclarecimento 1.ª fase	Até 10.10.2020
Último dia para apresentar propostas (nota conceptual)	09.11.2020
Publicação dos resultados da 1.ª fase	24.11.2020
Convite à apresentação de propostas completas	09.12.2020
Seminário de formulação de projetos	14 a 18.12.2020
Pedidos de esclarecimento 2.ª fase	Até 17.12.2020
Último dia para apresentar propostas completas	15.01.2021
Publicação dos resultados de avaliação das propostas completas	30.01.2021
Notificação da atribuição da subvenção (após verificação da elegibilidade)	15.02.2021
Assinatura do contrato de subvenção	15 a 28.02.2021

3. MAIS INFORMAÇÃO



Ação financiada pela União Europeia.
Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, IP.
Com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.

DOCUMENTOS DO CONVITE E FORMULÁRIOS

www.futuroscriativos.org/procultura/
www.instituto-camoes.pt/activity/oportunidades

ESCLARECIMENTOS SOBRE OS DOCUMENTOS DO CONVITE

procultura@camoes.mne.pt





Ação financiada pela União Europeia
Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, I.P.
Ação cofinanciada pela Fundação Calouste Gulbenkian



AVISOS DE RESPONSABILIDADE

Este documento destina-se a fornecer informação resumida sobre o concurso de atribuição de subvenções regionais no âmbito do projeto da União Europeia PROCULTURA, gerido pelo Camões, I.P., e não prevalece sobre as condições do Convite nem pode substituir a leitura do Convite para as entidades interessadas em apresentar propostas.

Este documento foi produzido com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do Camões, I.P. e não reflete necessariamente a posição da União Europeia.





@procultura.paloptl



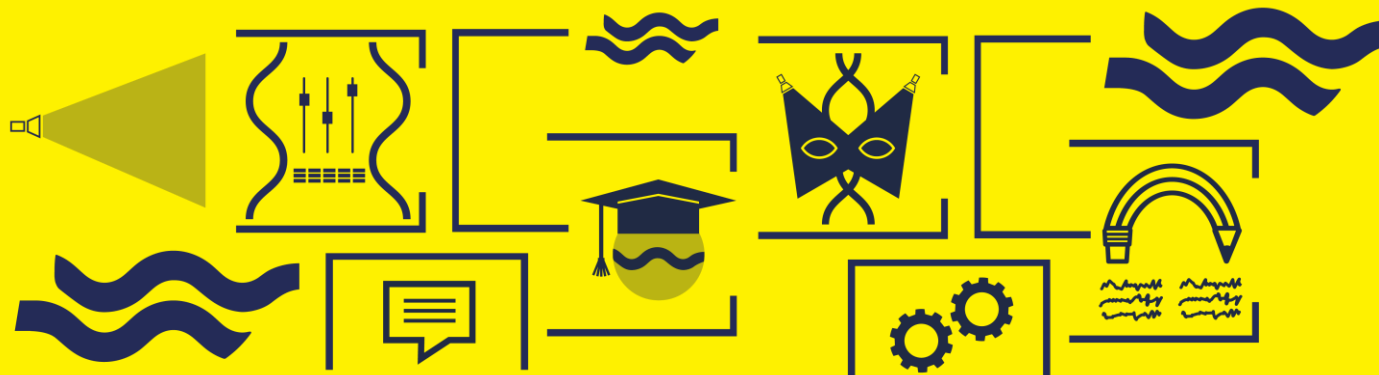
procultura.paloptl



www.futuroscriativos.org/procultura/



Ação financiada pela União Europeia.
Ação cofinanciada e gerida pelo Camões, IP.
Com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.



OBRIGADO!